



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Câmara

R-0010

F-0498

DELIBERAÇÃO Nº *1421* DE *25* DE *outubro* DE 1968

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a -
firmar convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para -
o fim de habilitar o Município de Duque de Caxias a receber as im-
portâncias correspondentes a verbas que lhe estão destinadas, e
constantes do Orçamento do Estado do Rio de Janeiro, referentes a:

Código Local 07-12- Categoria Econômica 32-10 - -
item 2;

Código Local 07-38- Categoria Econômica 4113;

Código Local 07-38- Categoria Econômica 4137 -

item 2. Outras verbas que tenham sido consignadas ao Município de
Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a
partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

outubro

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *25* de
de 1968.

Ruyter Cleves Poubel Vidaurre

RUYTER CLEVES POUBEL VIDAURRE
PREFEITO